

DATA DE RECEBIMENTO: 16/01/2019 à 28/02/2019 das 08h00min às 12h00min  
13h30min às 17h00min

LOCAL DE ENTREGA: Praça Jose Adamian, s/nº Centro, CEP: 73.850-000,  
neste Município de Cristalina, na sede da prefeitura Municipal.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2019**

O Município de Cristalina, dotado de personalidade jurídica, torna público que na data de 16/01/2019 à 28/02/2019 das 08h00min às 12h00min 13h30min às 17h00min, realizará através do Município de Cristalina Chamamento Público, a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO**, com o objetivo de selecionar 100 mulheres onde serão capacitadas e acompanhadas para atuarem como mediadoras sociais sem vínculo empregatícios em ação de orientação na prevenção e redução de violência contra as mulheres do Município de Cristalina, maiores informações no site do Município [www.cristalina.go.gov.br](http://www.cristalina.go.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3612-2525, em conformidade com as especificações constantes neste edital, na forma a seguir.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

##### **1.1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1.1 – Este chamamento reger-se-á pela Lei Municipal 2.369 de 17 de maio de 2018.

##### **1.2 - DO OBJETO:**

1.2.1 – O objeto deste Edital de Chamamento selecionar 100 mulheres onde serão capacitadas e acompanhadas para atuarem como mediadoras sociais sem vínculo empregatícios em ação de orientação na prevenção e redução de violência contra as mulheres do Município de Cristalina.

1.2.2 – Este chamamento reger-se-á pela Lei Municipal 2.369 de 17 de maio de 2018.

#### **2 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO**

2.1 – CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

2.2 – CÓPIA DO CPF.

2.3 – CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR

2.4 – CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

2.5 – CERTIDÕES NEGATIVAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

2.6 – COMPROVANTE DE RENDA.

### **Disposições finais**

1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado, por escrito, a a Prefeitura Municipal de Cristalina, no endereço Praça Jose Adamian, s/n° Centro, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, na sede da prefeitura Municipal, ou por meio do Tel.: (61) 3612-2525.
2. Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o de Cristalina- Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro

Cristalina 15 de dezembro de 2018.

Débora Divina Martins Lobo  
Servidora